



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

DECRETO Nº 29/2022

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, **DECRETA:**

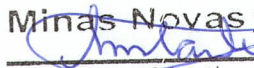
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Minas Novas/MG, nos dias 14 de Abril de 2022 (quinta-feira), 22 de Abril de 2022 (sexta-feira) e 02 de Maio de 2022 (segunda-feira), isso sem prejuízo aos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Urgências da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 04/04/2022



**Aécio Guedes Soares**  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 05/04/2022  
  
**Silvano Martins dos Santos**  
**PRESIDENTE**